

PUBLICADO NO DOU

02 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 337/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA GAB Nº 082/1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 200414/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rerratificado o **Art. 2º**, da Portaria/Gab nº. 052/2008, de 25 de fevereiro de 2008, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

“**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos a 15.02.2008, publicada no quadro próprio, existente no átrio da Prefeitura, sede do Município”.

Leia – se:

“**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, com efeitos a partir de 26.02.2008, publicada no quadro próprio, existente no átrio da Prefeitura, sede do Município”.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/GAB nº. 052/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2008.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal